



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 22 de março de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0897 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 974 de 22 de março de 2017 - Coloca o servidor EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO à disposição do Gabinete do Prefeito.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



DIÁRIO OFICIAL

www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO

19³⁰h

QUARTA-FEIRA



SITE SEGURO



CONCEIÇÃO DO
COITÉ - CÂMARA DE
VEREADORES: 1322
72280001/00

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA -
www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 974
De 22 de março de 2017.

Coloca servidor à disposição
do Gabinete do Prefeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

.

RESOLVE:

Art. 1° Fica o servidor EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO à disposição do Gabinete do Prefeito, nos termos desta Portaria, com ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2° A disponibilidade que trata o Art. 1° será em regime parcial de jornada, equivalente a dois turnos de jornada de trabalho por semana, sem prejuízo de suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de março de 2017.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.